

PORTARIA Nº 407/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **15 de junho de 2025**, os servidores abaixo relacionados dos cargos temporários da Secretaria Municipal de Saúde:

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO
01	5475240	Cleudimar Rodrigues Tavares	Tec. Enfermagem
02	5475395	Maria Zeni Soares dos Santos	Tec. Enfermagem
03	5475324	Mayana Borges dos Santos	Tec. Enfermagem
04	5475599	Tatiane Soares E. do Nascimento	Tec. Enfermagem
05	5475327	Thaiane Ferreira Silva	Tec. Enfermagem
06	5475397	Emanoella Sousa Araujo	ACS
07	5475394	Milena de Sousa	Odontóloga
08	5475251	Lara Caroline Rodrigues	Psicóloga
09	5475276	Maria Lucia Alves dos Santos	Aux. de Saúde Bucal
10	5475398	Tania Pereira de Almeida	Aux. de Saúde Bucal
11	5475254	Rodrigo Sousa Paiva	Aux. de Farmácia
12	5475317	Graciela Batista de Paulo	Tec. Enfermagem
13	5475277	Sirlândia Silva Sousa	Tec. Enfermagem
14	5475491	Samara Borges de Azevedo	Nutricionista
15	5475242	Maria Gabriela Nery Saraiva	Assist. Administrativo
16	5475342	Fabiano Rodrigues Sousa	Vigia
17	5475536	Anacleto Correa de Faria Junior	Medico Plantonista
18	5475539	Nelson Matos Camara Neto	Medico Plantonista
19	5475311	Fernanda Pereira da Silva	Enfermeira
20	5475241	Fernando da Silva Queiroz	Enfermeiro
21	5475333	Luziane Pereira Gomes	Aux. de Farmácia
22	5475332	Pamela Veronica Silva de Sousa	Aux. de Farmácia
23	5475338	Aldenira Veloze de Sousa	Assist. Administrativo
24	5475332	Cassia Brunna Ribeiro de Oliveira	Assist. Administrativo
25	5475244	Thaynara Rios Lima	Assist. Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-05b9dd-130620252143165690**